



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 269, de 25.07.2017

(Processo TRT nº 519/2017)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência nos seguintes termos:

Art. 1º Inserir o art.17-A na Resolução TRT7 nº 188/2016, que conterà a seguinte redação:

“**Art. 17-A** A partir de 1º de setembro de 2017, o sistema PJe-Calc deverá ser adotado por todas as unidades de 1º e 2º graus e demais unidades de apoio judiciário como sistema oficial de elaboração de cálculos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

§ 1º Após a data do *caput*, não serão mais admitidos nos autos, em fase de liquidação e execução, cálculos elaborados em sistemas diversos do PJe-Calc.

§ 2º Os processos em que os cálculos tenham sido elaborados por meio de outros sistemas, em data anterior à mencionada no *caput*, deverão permanecer nestes apenas para fins de atualização monetária. Havendo reforma dos cálculos determinada por decisão judicial, os novos cálculos deverão seguir a regra do *caput*.

§ 3º Os peritos contábeis, a partir da data de publicação desta Resolução, deverão realizar os cálculos de perícia contábil através da ferramenta PJe-Calc Cidadão, disponível no site deste Regional e no site do TRT8, Regional desenvolvedor da ferramenta.

§ 4º Após a elaboração do cálculo, o perito deverá juntar ao processo laudo pericial, acompanhado de memorial de cálculo emitido pelo sistema, bem como, enviar ao e-mail da unidade o arquivo .PJC do cálculo realizado.

§ 5º As unidades judiciárias deverão realizar a importação dos arquivos .PJC encaminhados pelos peritos para o PJe-Calc, até que o sistema apresente solução de importação automática.

§ 6º Fica vedado o suporte aos demais sistemas de cálculos pela Secretaria de Tecnologia da Informação a partir da data mencionada no *caput*.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proposição da Presidência, para a alteração da Resolução TRT7 nº 188/2016, que regulamenta os parâmetros para a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região.)

